

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.071 – 02/02/2009

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.


DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de TÉCNICO DE ESPORTE ESPECIALIZADO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. RICARDO WAGNER DE MENDONÇA TRIGO, MASPM nº 115786/8.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de fevereiro de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo